



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 210 /2024

Trairão - PA, 20 de dezembro de 2024

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO CONTRATUAL

Dados Gerais do Contrato:

Contrato nº 0412003/2020FMS

Inexibilidade nº 0312004/2020IN

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO

CNPJ: 14.910.511.0001-55

Contratado: LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA E
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CNPJ: 73.807.711/0001-46

Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE- FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O referido fornecimento é considerado uma despesa essencial para manter os serviços da secretaria municipal de saúde, se tratando de sistema para folha de pagamento, tendo em vista a necessidade desse programa para inserção dos dados e posterior pagamentos dos profissionais. E de acordo com ofício 014/2024 da comissão de transição do prefeito eleito a qual solicita o aditamento contratual pelo prazo de 90 dias a partir de 01 de janeiro 2025. Dessa feita, em respeito ao Princípio da Continuidade dos serviços públicos, já identificado nos autos do contrato em referência, se justifica o aditivo.

Ademais, o procedimento de Aditamento Contratual por prazo é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista a existência de cláusula de prorrogação pautada no art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 dispõe sobre a possibilidade de o contrato estender – pelo valor limite e pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do mesmo, quando este referir – se a contratação continua de prestação de serviços. Deste modo, solicitamos aditivo, **até 31 março de 2025.**